



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 033/2022**

Referenda ato da Presidência que defere licença nojo e alteração de férias da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela; dos Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Pedro Barreto Falcão Netto, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Safira Nila de Araújo Campos, Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo DP-1255/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que defere à Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS 8 (oito) dias de licença nojo, sendo do dia 19 a 26-1-2022, conforme certidão de óbito juntada, bem como o pedido de interrupção do período de férias que iniciaram em 11-1-2022, ficando remarcado o saldo remanescente de 12 (doze) dias para início no primeiro dia útil seguinte ao fim da sua licença médica, ou seja, de 27-1-2022 a 7-2-2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de fevereiro de 2022.

*Assinado Eletronicamente*

**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 033/2022 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) Edição nº 3407/2022, de 4-2-2022, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.15, e que foi encaminhado e-mail para o Gabinete encaminhando a Resolução, conforme extrato juntado à matéria (ID 1185057).

Manaus, 5 de fevereiro de 2022

*Assinado Eletronicamente*

**MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA**